



ANO III – Nº 1290 - Macaíba - RN, quarta-feira, 23 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE MACAÍBA.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. A empresa vencedora e habilitada é a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E – CNPJ: 61.600.839/0001-55**, saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 19,00.

Macaíba/RN, 23 de agosto de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MACAÍBA/RN.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **IDEAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 48.722.939/0001-96**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 3.100,00; 0002 - R\$ 370,00; 0008 - R\$ 368,00; 0009 - R\$ 470,00; 0010 - R\$ 580,00; 0011 - R\$ 360,00; 0015 - R\$ 370,00; 0016 - R\$ 3.100,00; 0017 - R\$ 320,00; 0020 - R\$ 499,00; 0023 - R\$ 1.450,00; 0025 - R\$ 2.550,00; 0026 - R\$ 2.550,00. **NUCLEO ENXADRISTICO DE MA-**

CAIBA – NEM – CNPJ: 19.795.110/0001-15, saiu vencedora do item: 0018 - R\$ 975,00. **RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 11.860.005/0001-00**. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 573,00; 0004 - R\$ 700,00; 0005 - R\$ 603,00; 0006 - R\$ 743,00; 0007 - R\$ 465,00; 0012 - R\$ 454,00; 0013 - R\$ 480,00; 0014 - R\$ 460,00; 0019 - R\$ 169,00; 0021 - R\$ 460,00; 0022 - R\$ 1.916,00; 0024 - R\$ 2.300,00; 0027 - R\$ 2.400,00; 0028 - R\$ 430,00; 0029 - R\$ 2.180,00.

Macaíba/RN, 23 de agosto de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 2742/2023 – DATA:
01/03/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1085/2023

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E – CNPJ: 61.600.839/0001-55, saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 19,00. Valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Macaíba/RN, 23 de agosto de 2023.

Agna de Sena Vitorino
Secretária Municipal de Administração Interina

**PROTOCOLO Nº. 7281/2023 - DATA:
15/06/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2294/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

IDEAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 48.722.939/0001-96, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 3.100,00; 0002 - R\$ 370,00; 0008 - R\$ 368,00; 0009 - R\$ 470,00; 0010 - R\$ 580,00; 0011 - R\$ 360,00; 0015 - R\$ 370,00; 0016 - R\$ 3.100,00; 0017 - R\$ 320,00; 0020 - R\$ 499,00;

0023 - R\$ 1.450,00; 0025 - R\$ 2.550,00; 0026 - R\$ 2.550,00. Valor global: R\$ 693.790,00 (seiscentos e noventa e três mil e setecentos e noventa reais).

NUCLEO ENXADRISTICO DE MACAIBA – NEM – CNPJ: 19.795.110/0001-15, saiu vencedora do item: 0018 - R\$ 975,00. Valor global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 11.860.005/0001-00. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 573,00; 0004 - R\$ 700,00; 0005 - R\$ 603,00; 0006 - R\$ 743,00; 0007 - R\$ 465,00; 0012 - R\$ 454,00; 0013 - R\$ 480,00; 0014 - R\$ 460,00; 0019 - R\$ 169,00; 0021 - R\$ 460,00; 0022 - R\$ 1.916,00; 0024 - R\$ 2.300,00; 0027 - R\$ 2.400,00; 0028 - R\$ 430,00; 0029 - R\$ 2.180,00. Valor global: R\$ 525.180,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta reais).

Macaíba/RN, 23 de agosto de 2023.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 040/2023, cujo objeto é aquisição de um veículo automotor tipo (pick up), zero km, oriundo da emenda estadual nº370/2022 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPE do Município de Macaíba/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 04/09/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 252340. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

compraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 23/08/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

INTERESSADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE MACAÍBA/RN.

As argumentações pendidas pela empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, **NEGO PROVIMENTO** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 23 de agosto de 2023.

Agna de Sena Vitorino
Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA

PORTARIA Nº 364/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os pagamentos de valores a título de *jettons* para comissões permanentes, com exceção aos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da administração direta do município de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1289; 22/08/2023; página 5).

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2021-CMM

EMENTA: Cria a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Macaíba no âmbito de políticas públicas e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições; faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada no legislativo a Procuradoria Especial da Mulher, e será um órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores de Macaíba.

Art. 2º - A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de uma (01) Procuradora da Mulher e duas (02) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada biênio, no início da sessão legislativa.

Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira e segunda, e nessa ordem substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º - Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Contribuir com a implantação e implementação

de políticas públicas municipais de equidade;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.

Art. 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º - A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.

Art. 6º - O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 7º - Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – O Legislativo regulamentará esta Resolução, no que for necessário.

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

Câmara Municipal de Macaíba (RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 16 de setembro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente

JUSTIFICATIVA

Nós mulheres estamos a cada dia conquistando mais espaços em muitas áreas, mas a cena política continua predominantemente masculina, pois somos em média 8,5% nas Câmaras Municipais e Federais, Assembleias e Senado, o que destoa e muito da representatividade que temos no cenário brasileiro, já que somos mais de 52% da população. Em nosso município vivemos uma realidade de representatividade, infelizmente distante do cenário ideal, portanto a criação de uma procuradoria da Mulher em nosso município é uma responsabilidade atribuída a esse legislativo pela população que assim nos elegeu. A procuradoria busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, bem como, em conjunto com outras ações já implantadas e que estão em implementação dentro deste legislativo, como: “A Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher”, entre outros, busca a construção de um município com equidade, logo, combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade. É preciso destacar a importância da representatividade feminina na política nacional, pois só seremos um país com uma representação que condiga com a realidade da nossa sociedade se investirmos no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar para todos e todas e não somente para uma parcela da população.

Câmara Municipal de Macaíba (RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 16 de setembro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3º Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2º Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3º Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4º Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074